

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos da Criança e Jovem Autista – Espaço Potencial – Marília, com sede naquele Município.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 26 de outubro de 2015. GERALDO ALCKMIN *Edson Aparecido dos Santos* Secretário-Chefe da Casa Civil *Aloisio de Toledo César* Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 26 de outubro de 2015.

LEI Nº 15.966, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

(Projeto de lei nº 965/15, do Deputado Delegado Olim - PP)

Dá denominação à Divisão de Homicídios do Departamento Estadual de Homicídios e de Proteção à Pessoa da Polícia Civil

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faça saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Dr. Francisco de Assis Camargo Magano" a Divisão de Homicídios do Departamento Estadual de Homicídios e de Proteção à Pessoa da Polícia Civil. Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 26 de outubro de 2015. GERALDO ALCKMIN *Edson Aparecido dos Santos* Secretário-Chefe da Casa Civil *Alexandre de Moraes* Secretário da Segurança Pública Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 26 de outubro de 2015.

LEI Nº 15.967, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

(Projeto de lei nº 966/15, da Deputada Célia Leão - PSDB)

Declara de utilidade pública a entidade que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faça saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública o Centro de Inclusão e Assistência às Pessoas com Necessidades Especiais – CIASPE, com sede em Indaiatuba.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 26 de outubro de 2015. GERALDO ALCKMIN *Edson Aparecido dos Santos* Secretário-Chefe da Casa Civil *Aloisio de Toledo César* Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 26 de outubro de 2015.

Decretos

DECRETO Nº 61.578, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

Dispõe sobre abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal na Agência Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte - AGEMVALE, visando ao atendimento de Despesas Correntes

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 15.646, de 23 de dezembro de 2014, e em cumprimento à Lei Complementar nº 1.258, de 12 de janeiro de 2015,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito especial no valor de R\$ 801.405,00 (Oitocentos e um mil, quatrocentos e cinco reais), ao orçamento da Agência Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte - AGEMVALE, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 61.061, de 16 de janeiro de 2015, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30 de setembro de 2015. Palácio dos Bandeirantes, 26 de outubro de 2015. GERALDO ALCKMIN *Renato Villela* Secretário da Fazenda *Marcos Antonio Monteiro* Secretário de Planejamento e Gestão *Edson Aparecido dos Santos* Secretário-Chefe da Casa Civil *Saulo de Castro Abreu Filho* Secretário de Governo Publicado na Secretaria de Governo, aos 26 de outubro de 2015.

TABELA 1		INCLUSÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	FR	GD
28000			CASA CIVIL		
28060			AGÊNCIA METROPOLITANA DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL NORTE - AGEMVALE		
31 90 07			CONTRIB. A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1	5.000,00
31 90 11			VENCIMENTOS E VANTAGENS		
			FIXAS-PESSOAL CIVIL	1	415.100,00
31 90 13			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	85.000,00
31 91 13			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	6.700,00
33 90 14			DIÁRIAS - CIVIL	1	12.800,00
33 90 30			MATERIAL DE CONSUMO	1	47.160,00
33 90 33			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1	44.792,00
33 90 37			SERV.LIMPEZA, VIGILÂNCIA E OUTROS- P. JURÍDICA	1	10.000,00
33 90 39			OUTROS SERV. DE TERCEIROS		
			- P. JURÍDICA	1	145.880,00
33 90 50			SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	1	28.800,00
33 91 39			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- P. JURÍDICA	1	173,00
			TOTAL	1	801.405,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
04.122.4804.6084			GESTÃO ADMINISTRATIVA	801.405,00	
	1	1		511.800,00	
	1	3		289.605,00	
			TOTAL	801.405,00	

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
28000			CASA CIVIL
28001			CASA CIVIL
3 3 90 33			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
3 3 90 39			OUTROS SERV. DE TERCEIROS-P.JURÍDICA
			CA
			TOTAL
			1
			239.741,00
			801.405,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
04.122.4804.6084			GESTÃO ADMINISTRATIVA
			801.405,00
	1	3	801.405,00
			801.405,00
			TOTAL

TABELA 2		INCLUSÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSASIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	FR	GD
28000			CASA CIVIL		
28060			AGÊNCIA METROPOLITANA DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL NORTE - AGEMVALE		
			TOTAL	1	1
			511.800,00		
			SETEMBRO		
			TOTAL	1	3
			289.605,00		
			SETEMBRO		
			144.887,00		
			OUTUBRO		
			48.238,00		
			NOVEMBRO		
			48.238,00		
			DEZEMBRO		
			48.242,00		
			TOTAL GERAL		
			801.405,00		

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSASIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
28000			CASA CIVIL
			TOTAL
			1
			3
			801.405,00
			SETEMBRO
			656.687,00
			OUTUBRO
			48.238,00
			NOVEMBRO
			48.238,00
			DEZEMBRO
			48.242,00

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
RECURSOS DORECURSOS			TESOURO EPRÓPRIOS		
ESPECIFICAÇÃO		VALOR TOTAL		VINCULADOS	
LEI	ART	PAR	INC	ITEM	
1258	24				801.405,00
					801.405,00
					0,00
					TOTAL GERAL
					801.405,00
					801.405,00
					0,00

DECRETO Nº 61.579, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

Dispõe sobre abertura de crédito complementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria de Agricultura e Abastecimento, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 15.646, de 23 de dezembro de 2014,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 6.437.768,00 (Seis milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, setecentos e sessenta e oito reais), complementar ao orçamento da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 61.061, de 16 de janeiro de 2015, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de outubro de 2015. GERALDO ALCKMIN *Renato Villela* Secretário da Fazenda *Marcos Antonio Monteiro* Secretário de Planejamento e Gestão *Edson Aparecido dos Santos* Secretário-Chefe da Casa Civil *Saulo de Castro Abreu Filho* Secretário de Governo Publicado na Secretaria de Governo, aos 26 de outubro de 2015.

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	FR	GD
13000			SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
13002			COORD. DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL		
3 3 90 39			OUTROS SERV. DE TERCEIROS -P. JURÍDICA	1	282.757,00
4 4 40 51			OBRAS E INSTALAÇÕES	1	1.088.451,00
			TOTAL	1	1.371.208,00
4 4 40 51			OBRAS E INSTALAÇÕES	7	5.066.560,00
			TOTAL	7	5.066.560,00
			TOTAL GERAL		
			6.437.768,00		
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
20.126.4407.5550			MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA REDE INTRAGOV	282.757,00	
				1	3
			282.757,00		
20.541.1307.2286			MICROBACIAS II-ACESSO MERC. AGRIC. FAMI	6.155.011,00	
				1	4
				1.088.451,00	
				7	4
				5.066.560,00	
			TOTAL		
			6.437.768,00		

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
13000			SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
13002			COORD. DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL
3 3 40 30			MATERIAL DE CONSUMO
3 3 40 39			OUTROS SERV. DE TERCEIROS -P. JURÍDICA
			TOTAL
			1
			670.757,00
			TOTAL
			1
			1.371.208,00
			7
			3.686.500,00
			3 3 40 30
			MATERIAL DE CONSUMO
			7
			3.686.500,00
			3 3 40 39
			OUTROS SERV. DE TERCEIROS -P. JURÍDICA
			7
			1.380.060,00
			TOTAL
			7
			5.066.560,00
			TOTAL GERAL
			6.437.768,00

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSASIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	FR	GD
13000			SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
13002			COORD. DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL		
3 3 40 30			MATERIAL DE CONSUMO	1	700.451,00
3 3 40 39			OUTROS SERV. DE TERCEIROS -P. JURÍDICA	1	670.757,00
			TOTAL	1	1.371.208,00
3 3 40 30			MATERIAL DE CONSUMO	7	3.686.500,00
3 3 40 39			OUTROS SERV. DE TERCEIROS -P. JURÍDICA	7	1.380.060,00
			TOTAL	7	5.066.560,00
			TOTAL GERAL		
			6.437.768,00		
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
20.541.1307.2286			MICROBACIAS II-ACESSO MERC. AGRIC. FAMI	6.437.768,00	
				1	3
				1.371.208,00	
				7	3
				5.066.560,00	
			TOTAL		
			6.437.768,00		

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSASIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	FR	GD
13000			SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
			TOTAL	1	3
			243,00		

OUTUBRO						243,00
TOTAL	1	4				1.088.451,00
OUTUBRO						300.000,00
NOVEMBRO						600.000,00
DEZEMBRO						188.451,00
TOTAL	7	4				5.066.560,00
OUTUBRO						1.700.000,00
NOVEMBRO						2.600.000,00
DEZEMBRO						766.560,00
TOTAL GERAL						6.155.254,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSASIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
13000			SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
TOTAL	1	3	1.088.694,00
NOVEMBRO			308.743,00
DEZEMBRO			779.951,00
TOTAL	7	3	5.066.560,00
OUTUBRO			1.700.000,00
NOVEMBRO			2.600.000,00
DEZEMBRO			766.560,00
TOTAL GERAL			6.155.254,00

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
RECURSOS DOOPERAÇÃO			TESOURO EDE CRÉDITO		
ESPECIFICAÇÃO		VALOR TOTAL		VINCULADOS	
LEI	ART	PAR			